

NOTA EXPLICATIVA

No âmbito da «reforma da organização e prestação do setor público» prevista no programa do XXIV Governo Constitucional, foi publicado o [Decreto-Lei n.º 43-B/2024, de 2 de julho](#)¹, que aprova a orgânica da Secretaria-Geral do Governo e o modelo organizativo a adotar pelas entidades com responsabilidade em matéria de estudos e planeamento.

Nessa sequência, e em concordância com o faseamento previsto no anexo IV daquele decreto-lei, procedeu-se à alteração da estrutura orgânica da Presidência do Conselho de Ministros, do Ministério da Economia e do Ministério do Ambiente e Energia, com fundamento na alínea a), do n.º 1, do artigo 8.º da Lei do Orçamento do Estado para 2025², nos seguintes termos:

- Foi criada classificação orgânica para a Secretaria-Geral do Governo, integrada na estrutura da entidade contabilística “Gestão Administrativa e Financeira da Presidência de Conselho de Ministros (GAF PCM)”;
- Foram eliminadas as classificações orgânicas respeitantes à Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros³, à Secretaria-Geral do Ministério da Economia, à Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente⁴ e ao Centro de Gestão da Rede Informática do Governo;
- A classificação orgânica respeitante à Reserva Orçamental do Programa 015 – Ambiente e Energia foi integrada na entidade Direção-Geral de Energia e Geologia, na classificação funcional 043 – Combustíveis e energia e na medida 046 - Indústria e energia - administração e regulamentação. Anteriormente encontrava-se inserida na Secretaria-Geral do Ambiente, na classificação funcional 056 – Proteção do ambiente e na medida 063 - Outras funções económicas - Administração e regulamentação.

Em **anexo** à presente nota, consta o detalhe da estrutura orgânica da Presidência do Conselho de Ministros, do Ministério da Economia e do Ministério do Ambiente e Energia e respetivas alterações.

Desta forma, procede-se à republicação dos Mapas da Lei do Orçamento do Estado para 2025 aprovado, refletindo a previsão de receita e as dotações de despesa de acordo com as modificações orgânicas ocorridas. São igualmente divulgados os mapas informativos e de desenvolvimentos orçamentais afetados pela conversão orgânica referida, nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental⁵.

Indicam-se de seguida os elementos objeto de republicação, a cujos ficheiros se adicionou a designação “após conversão”, de modo a identificar a versão que reflete a estrutura orgânica atual.

¹ Considerada a sua redação atual, a qual reflete as alterações produzidas pelo [Decreto-Lei n.º 94/2024, de 28 de novembro](#) (procede à extinção, por fusão, do Centro de Gestão da Rede Informática do Governo), e pelo [Decreto-Lei n.º 114-B/2024, de 26 de dezembro](#) (procede à extinção, por fusão, da Secretaria-Geral do Ministério da Economia).

² [Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro](#).

³ Objeto de extinção, por fusão, nos termos do [Decreto-Lei n.º 96/2024, de 28 de novembro](#), na sua redação atual.

⁴ Objeto de extinção, por fusão, nos termos do [Decreto-Lei n.º 114-A/2024, de 26 de dezembro](#).

⁵ [Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro](#), na sua redação atual.

Mapas da Lei

Mapa 1 – Mapa das despesas por missão de base orgânica, desagregadas por programas dos subsectores da Administração Central e da Segurança Social

Mapa 2 – Mapa relativo à classificação funcional das despesas do subsetor da Administração Central

Mapa 4 – Mapa relativo à classificação orgânica das despesas do subsetor da Administração Central

Mapa 14 – Mapa relativo às responsabilidades contratuais plurianuais das entidades dos subsectores da Administração Central

Mapas informativos

Mapa 2 – Resumo das receitas, por agrupamentos económicos e ministérios

Mapa 2A – Resumo das receitas, por agrupamentos económicos e ministérios (projetos)

Mapa 3 – Resumo das despesas, por agrupamentos económicos e ministérios

Mapa 3A – Resumo das despesas, por agrupamentos económicos e ministérios (projetos)

Mapa 4 – Despesa por Económica

Mapa 5 – Resumo despesas, por objetivos finais e Ministérios

Mapa 6 – Despesa por objetivos finais

Mapa 7 – Despesa de Projetos por Económica

Mapa 8 – Despesa por classificação económica e objetivos finais

Mapa 9 – Despesas de Projetos por Objetivos Finais e Ministérios

Mapa 10 – Resumo por Ministérios das Receitas e Despesas

Mapa 11 – Despesas Sem Compensação em Receita

Mapa 12 - Elementos Informativos sobre os programas orçamentais

Mapa 13 – Montantes das verbas sujeitas a cativação

Mapa 14 – Repartição Regionalizada dos Programas e Medidas

Mapa 15-B – Projetos - Resumo por Ministérios

Mapa 15-C – Projetos - Resumo por Programas

Mapa 15-D – Projetos - Resumo por Programas e Medidas

Mapa 15-E – Projetos - Projetos Novos e em Curso por Ministério

Mapa 15-F – Projetos - Ministério por Programa

Mapa 15-G – Projetos - Ministério por Programa e Medidas

Mapa 18 – Grandes agregados da Despesa do subsetor Estado-Dotações específicas

Mapa 18-A– Grandes agregados da Despesa do subsetor Estado-Dotações específicas cobertos por Receitas de Impostos





Desenvolvimentos orçamentais

Presidência do Conselho de Ministros
Ministério da Economia
Ministério do Ambiente e Energia

DGO, em 10 de janeiro de 2025.



Anexo

| ANTERIOR À CONVERSÃO | | | | | | APÓS CONVERSÃO | | | | | |
|----------------------|----|-----|-----|---------|---|----------------|----|-----|-----|---------|---|
| MIN | SE | CAP | DIV | SUBDIV. | DESIGNAÇÃO | MIN | SE | CAP | DIV | SUBDIV. | DESIGNAÇÃO |
| 02 | | | | | PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS | 02 | | | | | PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS |
| | 0 | | | | ATIVIDADES — SERVIÇOS INTEGRADOS | | 0 | | | | ATIVIDADES — SERVIÇOS INTEGRADOS |
| | | 02 | | | GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA PCM | | | 02 | | | GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA PCM |
| | | | 01 | | SERVIÇOS DE SUPORTE A GOVERNAÇÃO | | | | 01 | | SERVIÇOS DE SUPORTE A GOVERNAÇÃO |
| | | | 01 | | SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS | | | | 05 | | GABINETE NACIONAL DE SEGURANÇA |
| | | | 04 | | CENTRO DE GESTÃO DA REDE INFORMÁTICA DO GOVERNO | | | | 06 | | SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA |
| | | | 05 | | GABINETE NACIONAL DE SEGURANÇA | | | | 10 | | JURISAPP — CENTRO DE COMPETÊNCIAS JURÍDICAS DO ESTADO |
| | | | 06 | | SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA | | | | 11 | | PLANAPP — CENTRO DE COMPETÊNCIAS DE PLANEAMENTO, POLÍTICAS E PROSPETIVA DA AP |
| | | | 10 | | JURISAPP — CENTRO DE COMPETÊNCIAS JURÍDICAS DO ESTADO | | | | 18 | | ESTRUTURA DE MISSÃO PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL |
| | | | 11 | | PLANAPP — CENTRO DE COMPETÊNCIAS DE PLANEAMENTO, POLÍTICAS E PROSPETIVA DA AP | | | | 19 | | SECRETARIA-GERAL DO GOVERNO |
| | | | 18 | | ESTRUTURA DE MISSÃO PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL | | | | 96 | | PERITOS NACIONAIS DESTACADOS |
| | | | 96 | | PERITOS NACIONAIS DESTACADOS | | | | 98 | | RESERVA ORÇAMENTAL |
| | | | 98 | | RESERVA ORÇAMENTAL | | | | | | |
| 9 | | | | | PROJETOS — SI | 9 | | | | | PROJETOS — SI |
| | | 50 | | | PROJETOS | | | 50 | | | PROJETOS |
| | | | 02 | | INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P. — TRANSFERÊNCIAS OE | | | | 02 | | INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P. — TRANSFERÊNCIAS OE |
| | | | 05 | | INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, IP | | | | 05 | | INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, IP |
| | | | 70 | | PROJETOS DA GAF GOVERNAÇÃO | | | | 70 | | PROJETOS DA GAF GOVERNAÇÃO |
| | | | 01 | | CENTRO DE GESTÃO DA REDE INFORMÁTICA DO GOVERNO | | | | 05 | | GABINETE NACIONAL DE SEGURANÇA |
| | | | 05 | | GABINETE NACIONAL DE SEGURANÇA | | | | 08 | | SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA |
| | | | 06 | | SECRETARIA-GERAL DA PCM | | | | 10 | | JURISAPP — CENTRO DE COMPETÊNCIAS JURÍDICAS DO ESTADO |
| | | | 08 | | SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA | | | | 11 | | PLANAPP — CENTRO DE COMPETÊNCIAS DE PLANEAMENTO, POLÍTICAS E PROSPETIVA DA AP |
| | | | 10 | | JURISAPP — CENTRO DE COMPETÊNCIAS JURÍDICAS DO ESTADO | | | | 12 | | SECRETARIA-GERAL DO GOVERNO |
| | | | 11 | | PLANAPP — CENTRO DE COMPETÊNCIAS DE PLANEAMENTO, POLÍTICAS E PROSPETIVA DA AP | | | | 72 | | INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, I.P. |
| | | | 72 | | INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, I.P. | | | | | | |

(continua)



(continuação)

| ANTERIOR À CONVERSÃO | | | | | | APÓS CONVERSÃO | | | | | |
|----------------------|----|-----|-----|---------|--|----------------|----|-----|-----|---------|---|
| MIN | SE | CAP | DIV | SUBDIV. | DESIGNAÇÃO | MIN | SE | CAP | DIV | SUBDIV. | DESIGNAÇÃO |
| 12 | | | | | ECONOMIA | 12 | | | | | ECONOMIA |
| | 0 | | | | ATIVIDADES — SERVIÇOS INTEGRADOS | | 0 | | | | ATIVIDADES — SERVIÇOS INTEGRADOS |
| | | 02 | | | GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA | | | 02 | | | GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA |
| | | | 01 | | SERVIÇOS DE SUPORTE À ATIVIDADE DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA | | | | 01 | | SERVIÇOS DE SUPORTE À ATIVIDADE DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA |
| | | | | 01 | SECRETARIA-GERAL — MINISTÉRIO DA ECONOMIA | | | | | 02 | AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA |
| | | | | 02 | AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA | | | | | 03 | GABINETE DE ESTRATÉGIA E ESTUDOS |
| | | | | 03 | GABINETE DE ESTRATÉGIA E ESTUDOS | | | | | 04 | DIREÇÃO-GERAL DO CONSUMIDOR |
| | | | | 04 | DIREÇÃO-GERAL DO CONSUMIDOR | | | | | 05 | DIREÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS |
| | | | | 05 | DIREÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS | | | | | 06 | AUTORIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA INOVAÇÃO E TRANSIÇÃO DIGITAL |
| | | | | 06 | AUTORIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA INOVAÇÃO E TRANSIÇÃO DIGITAL | | | | | 07 | COMITÉ NACIONAL PARA A DÉCADA DO OCEANO |
| | | | | 07 | COMITÉ NACIONAL PARA A DÉCADA DO OCEANO | | | | | 08 | RESERVA ORÇAMENTAL |
| | | | | 08 | RESERVA ORÇAMENTAL | | | | | | |
| 14 | | | | | AMBIENTE E ENERGIA | 14 | | | | | AMBIENTE E ENERGIA |
| | 0 | | | | ATIVIDADES — SERVIÇOS INTEGRADOS | | 0 | | | | ATIVIDADES — SERVIÇOS INTEGRADOS |
| | | 02 | | | SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDO, COORDENAÇÃO E CONTROLO | | | 02 | | | SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDO, COORDENAÇÃO E CONTROLO |
| | | | 01 | | SECRETARIA-GERAL DO MINISTERIO DO AMBIENTE E DA AÇÃO CLIMÁTICA — ATIVIDADES | | | | | | |
| | | | | 01 | SECRETARIA-GERAL DO MINISTERIO DO AMBIENTE E DA AÇÃO CLIMÁTICA — ATIVIDADES | | | | | | |
| | | | | 98 | RESERVA ORÇAMENTAL | | | | | 02 | INSPEÇÃO-GERAL DA AGRICULTURA E MAR, AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO |
| | | | | | | | | | | 03 | CONSELHO NACIONAL DA ÁGUA |
| | | | | 02 | INSPEÇÃO-GERAL DA AGRICULTURA E MAR, AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO | | | | | 04 | CONSELHO NACIONAL DO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL |
| | | | | 03 | CONSELHO NACIONAL DA ÁGUA | | | | | | |
| | | | | 04 | CONSELHO NACIONAL DO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | | | | | | |
| | | 04 | | | SERVIÇOS NA ÁREA DA ENERGIA | | | 04 | | | 04 — SERVIÇOS NA ÁREA DA ENERGIA |
| | | | 01 | | LABORATÓRIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA, I.P. — TRANSFERÊNCIAS OE | | | | 01 | | LABORATÓRIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA, I.P. — TRANSFERÊNCIAS OE |
| | | | 04 | | DIREÇÃO-GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA | | | | 04 | | DIREÇÃO-GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA |
| | | | | | | | | | | 01 | DIREÇÃO-GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA |
| | | | | | | | | | | 98 | RESERVA ORÇAMENTAL |
| | | | | | | | | | | | |
| | 9 | | | | PROJETOS — SI | | 9 | | | | PROJETOS — SI |
| | | 50 | | | PROJETOS | | | 50 | | | PROJETOS |
| | | | 03 | | SECRETARIA-GERAL DO MINISTERIO DO AMBIENTE E DA AÇÃO CLIMÁTICA — PROJETOS | | | | | | |
| | | | | 01 | PROGRAMA PARA A AÇÃO CLIMÁTICA E SUSTENTABILIDADE | | | | | | |
| | | | | 03 | OPERADOR DE PROGRAMA EEA GRANTS | | | | | | |
| | | | | 05 | DIREÇÃO-GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA | | | | | 05 | DIREÇÃO-GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA |
| | | | | 06 | ESTRUTURA DE MISSÃO LICENCIAMENTO PROJETOS ENERGIAS RENOVÁVEIS 2030 | | | | | 06 | ESTRUTURA DE MISSÃO LICENCIAMENTO PROJETOS ENERGIAS RENOVÁVEIS 2030 |

NOTA:

MIN — MINISTÉRIO

SE — SECRETARIA DE ESTADO

CAP — CAPÍTULO

DIV — DIVISÃO

SUBDIV — SUBDIVISÃO

SI — SERVIÇOS INTEGRADOS

